



## Câmara Municipal de Fortaleza

PROJETO DE LEI: **0302 / 2019** /2019

Institui o mês “Setembro prata”, com o objetivo de promover o combate à violência contra a pessoa idosa em nosso Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fortaleza Decreta:

Art. 1º Fica instituído no Município de Fortaleza, o mês “setembro prata”, com o objetivo de promover o combate à violência contra a pessoa idosa em nosso Município.

Parágrafo único. O referido mês fará parte do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Fortaleza.

Art. 2º O mês “setembro prata” tem o objetivo de:

I - Conscientizar a população sobre a importância do respeito à integridade da pessoa idosa; e

II - Dar maior visibilidade ao tema, alertando a população sobre a necessidade de denunciar casos em que ocorram essas agressões, além das sanções previstas em lei aos seus transgressores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo, Câmara Municipal de Fortaleza, 28 de Agosto de 2019.

José Freire  
Vereador-PATRIOTA

<b>DEPTO. LEGISLATIVO RECEBIDO</b>
28 AGO 2019
10:40 h. min
<i>Kotama</i>
Servidor (a)

Vereador José Freire – PEN  
Rua Thompson Bulcão, 830 - Fone: (85) 3444 8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro  
Gabinete 21 CEP: 60810-460 Fortaleza-CE



## Câmara Municipal de Fortaleza

---

### JUSTIFICATIVA

Nossa luta é contribuir com a quebra ao preconceito, para que a sociedade, especialmente a família, entenda que o idoso não é um peso que deva ser suportado, e sim alguém dotado de dignidade e que ainda tem muito a oferecer.

Respeitado o direito do idoso, ele sabe muito bem como se conduzir. A falta disso pode causar solidão, segregação, porque a partir do momento que uma pessoa se torna um peso e não serve para mais nada, acaba se segregando. Todos que passam por esse tipo de preconceito se sentem excluídos. Isso é psicologicamente terrível para eles, porque vão morrendo aos poucos.

O objetivo deste projeto é exclusivamente em contribuir com o combate a violência em todos os níveis contra o idoso, sua reinserção social, a dignidade da pessoa humana.

Então é nosso papel fazer essa conscientização e é a partir daí que as pessoas vão passar a respeitar e também trabalhar para que outros respeitem. Assim diminuiremos a violência dentro e fora de casa.

Esta proposta, que submetemos à apreciação dos nossos nobres pares, tem relevante repercussão, diante do tema nele tratado, por isso contamos com vossos apoio e aprova.

**Departamento Legislativo, Câmara Municipal de Fortaleza, \_\_\_\_\_ de Agosto de 2019.**

---

José Freire  
Vereador-PATRIOTA